

PORTARIA Nº. 1720/2021- DGP/SEAP**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº. 5955430 para responder interinamente a contar do dia 29/07/2021, pela Direção da Diretoria de Execução Criminal (DEC) desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), até ulterior deliberação.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo: 686284**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 652/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA****Belém/PA, 29 de julho de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora DIENNE PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5952404 como fiscal titular e o servidor MANOEL CORDEIRO FILHO - Matrícula Funcional nº 5952328 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 127/2021/SEAP, celebrado entre a empresa A6 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo de informática, visando atender as demandas administrativas da Sede e das Unidades Penitenciárias desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 686473**PORTARIA Nº 653/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA****Belém/PA, 29 de julho de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora DIENNE PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5952404 como fiscal titular e o servidor MANOEL CORDEIRO FILHO - Matrícula Funcional nº 5952328 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 128/2021/SEAP, celebrado entre a empresa J. M. DE SOUSA JUNIOR/REAL COMERCIO E SERVIÇOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo de informática, visando atender as demandas administrativas da Sede e das Unidades Penitenciárias desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 686476**PORTARIA Nº 656/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA****Belém/PA, 29 de julho de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor JOEL FAVACHO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5915806 como fiscal titular e a servidora DIENNE PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5952404 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 131/2021/SEAP, celebrado entre a empresa M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo de informática, visando atender as demandas administrativas da Sede e das Unidades Penitenciárias desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 686486**PORTARIA Nº 657/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA****Belém/PA, 29 de julho de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870

de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor JOEL FAVACHO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5915806 como fiscal titular e a servidora DIENNE PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5952404 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 132/2021/SEAP, celebrado entre a empresa MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo de informática, visando atender as demandas administrativas da Sede e das Unidades Penitenciárias desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 686488**PORTARIA Nº 654/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA****Belém/PA, 29 de julho de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 5952813 como fiscal titular e o servidor JOEL FAVACHO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5915806 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 129/2021/SEAP, celebrado entre a empresa JOÃO FRANCISCO DUARTE ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo de informática, visando atender as demandas administrativas da Sede e das Unidades Penitenciárias desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 686479**PORTARIA Nº 655/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA****Belém/PA, 29 de julho de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 5952813 como fiscal titular e o servidor JOEL FAVACHO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5915806 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 130/2021/SEAP, celebrado entre a empresa M.S.T. NUNES COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo de informática, visando atender as demandas administrativas da Sede e das Unidades Penitenciárias desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 686482**PORTARIA Nº 660/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA****Belém/PA, 29 de julho de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará em exercício, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor MANOEL CORDEIRO FILHO - Matrícula Funcional nº 5952328 como fiscal titular e o servidor MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 5952813 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 134/2021/SEAP, celebrado entre a empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo de informática, visando atender as demandas administrativas da Sede e das Unidades Penitenciárias desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 686517